



PROJETO ESCOLA DE PAIS CIDADÃOS: “ATITUDES DE AMOR”

I – JUSTIFICATIVA:

A sociedade vem passando por inúmeros processos de mudanças, principalmente pós Pandemia, ao qual precisamos “reinventar” novos modelos no mundo do trabalho, passando pelo Mundo Tecnológico com principal instrumento do dia a dia. Consequências desse processo vêm repercutindo na atualidade em diversos âmbitos, no que tange a Educação notória prejuízos no processo ensino aprendizagem; na Família aumento significativo de violências e violações de direitos; na Saúde aumento de lista de espera, transtornos, dependências, dentre outras situações; na Habitação moradias sub-humanas; Trabalho X Renda desempregos e reinvenções de profissionais; fazem parte do Mundo Global.

Considerando a relação Educação e Família pós-período pandêmico, a necessidade de atuação mais presente para fortalecimento e estreitamento de relações, visando o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Visando a importância da relação Família – Escola – Comunidade, o Projeto contribuirá na construção de relações e apropriações de conceitos e ações, efetuando interface dos atores envolvidos.

II – OBJETIVOS

2.1 – GERAL:

Proporcionar reflexões na perspectiva de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

2.2 – ESPECIFICOS:

- Realizar momentos reflexivos com as famílias, contribuindo no exercício da função protetiva e formativa;
- Encaminhar pais para programas e projetos sociais;
- Fortalecer a relação Família – Escola – Comunidade;
- Proporcionar espaço de trocas de experiências e vivências no processo de desenvolvimento dos filhos;
- Apresentar opções de formações disponíveis na comunidade;

III – PUBLICO ALVO:

Pais e/ou responsáveis dos alunos inseridos na rede municipal de ensino, e em caso de vaga disponível abertura à comunidade local com encaminhamento da Rede de Proteção.

IV – METODOLOGIA

Visto a unidade escolar desempenhar ações junto com as famílias, no decorrer do ano letivo, a Escola de Pais Cidadãos, incorporará a atuação do mesmo, conforme adesão

gabinete.educacao@caraguatatuba.sp.gov.br

[@prefeituradecaraguatatuba](#)

[@caraguatatuba_oficial](#)

(12) 3897.7000



e disponibilidade na execução do mesmo. A realização dar-se-á com os profissionais de Serviço Social juntamente com Equipe Gestora da unidade, com a cooperação do corpo discente e demais colaborador das escolas.

Realizaremos 8 encontros semanais com os pais e/ou responsáveis com temas elucidados pela equipe do Serviço Social, em consonância com a demanda apresentadas nos grupos, perpassando na construção coletiva e participativa. Subsequente a esses momentos prosseguirão ações elaboradas e realizadas pela Equipe Gestora, quinzenalmente, com as famílias estendendo a comunidade local, com abordagens lúdicas e reflexivas no âmbito da importância do Processo Ensino, Aprendizagem e Família.

No que tange ao Serviço Social, as reflexões dar-se-ão sobre o prisma da Família e suas peculiaridades, bem como sua função protetiva no processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes, incluindo abordagens sobre violência e o violação de direitos.

No que tange a Equipe Gestora, caberá organizar materiais, local, lanche; divulgar e sensibilizar as famílias sobre o projeto que realizar-se-á, participando dos encontros e dando prosseguimento as ações no transcorrer do ano, ao qual a equipe do Serviço Social poderá compor conforme disponibilidade.

No transcorrer dos encontros/ações poderão ocorrer atividades de lazer, cultura, formação, informação, mediante programação e organização antecipada, com participação conjunta de profissionais.

Os participantes receberão certificados no final de cada etapa, considerando a frequência de 80%(oitenta por cento).

V – EQUIPE

5.1 – Assistentes Sociais – grupo com as famílias nos oito encontros

5.2 – Gestão escolar – organização, participação e ações com as famílias nos meses subsequentes.

VII – RECURSOS

7.1 - Materiais: papéis diversos, áudio visual, lanches, pastas, entre outros, conforme desenvolvimento do projeto.

7.2 – Humanos: profissionais para realização de palestras.

VIII – AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada com observações nos encontros, e ao final de cada etapa, com instrumentais elaborados pelos profissionais, para manifestação das famílias participantes.

Ao final de todas as etapas executadas, Equipe Gestora juntamente com Serviço Social elaborará um relatório final em conjunto, a ser encaminhada à Supervisão e Setor Educação Inclusiva.